



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fis. 2378
SMAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14250/17

Referência Termo de Fomento nº 21/2017

OSC: ADAU- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Inclusão Social em Movimento”, com objetivo prevenir risco social de crianças e adolescentes diminuindo a vulnerabilidade social por meio de ações preventivas que sisem a socialização e a integração familiar, através de oficinas de música, artesanato e inclusão digital, fortalecendo assim os vínculos sociais e familiares’.

Período de Execução: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2017

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 8.133,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades desenvolvidas nas quartas-feiras no contra turno da escola, com oficina de artesanato e música. Participaram da oficina em torno de 28 crianças e adolescentes, embora tenha iniciado com 40 conforme previa o projeto, e finalizou com 30 usuários que frequentaram regularmente as atividades.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho com o fortalecimento no convívio familiar e social, o protagonismo das crianças e adolescentes no convívio escolar e a melhora da auto estima.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

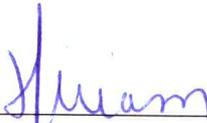
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 226) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, apresentando a prestação de contas fora do prazo estipulado no item 6.1 do Termo, mas tal fato não resultou dano ao erário.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (x) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 18 de junho de 2019.



Gestor da Parceria